



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.444/21

DE 5 DE AGOSTO DE 2.021

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica
do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DECRETA

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS QUE ESPECIFICA PARA
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE ALMOXARIFADO.**

Art. 1º - Fica transferido para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almojarifado, os bens públicos abaixo especificados:

EQUIPAMENTO	SETOR DE ORIGEM	SETOR DESTINADO
Veículo nº 153 – Camioneta/Ambulância, Marca PEUGEOT, Ano 2005 – Placa BPY-7093 – Patrimônio nº 5698	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Mun. Administração Divisão de Almojarifado
Veículo nº 179 – Saveiro/Ambulância, Marca Volkswagen, ano 2010/2011 – Placa BPY-7052 – Patrimônio n 8600	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Mun. Administração Divisão de Almojarifado

Parágrafo Único – Em decorrência ao disposto neste Artigo ficam desvinculados da Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Ambulâncias, os bens acima descritos, devendo os órgãos envolvidos tomarem as providências necessárias para o fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 5 de agosto de 2.021

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito